



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2014

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383 / (38) 3229 8380, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos														
						Vago	Subs.				Início	Término		Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
														M	V	N	M	V	N	M	V	N	M	V	N	M	V	N
01	CEMEI - CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO		AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					05/05/14	19/12/14	AUX. DOCENCIA		X			X			X			X			X	
02	CEMEI - CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO		AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					05/05/14	19/12/14	AUX. DOCENCIA	X			X			X			X			X		
03	CEMEI - CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO		AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X		DESISTENCIA		PAULA SANTOS OLIVEIRA	05/05/14	19/12/14	AUX. DOCENCIA	X			X			X			X			X		
04	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES		AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					05/05/14	19/12/14	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X			X			X			X			X		

Observações:

1 – O Edital de Divulgação será afixado, impreterivelmente, a partir de 24 horas antes da designação;

2 – O primeiro critério para contratação temporária será respeitado os aprovados no concurso Edital 01/2009, aprovados nos cargos em que houver candidatos no limite de vagas;

3 – Após vencida a lista de classificados dentro do número de vagas, será respeitada a lista de espera, dos candidatos classificados até 1,5 (uma vez e meia) o número de vagas do cargo pleiteado, conforme item 4.7 do Edital 01/2009.

4 – Não havendo candidatos classificados nos termos do item 4.7 do Edital 01/2009 (classificados até 1,5 - uma vez e meia - o número de vagas do cargo pleiteado), o critério utilizado será tempo de serviço, mediante apresentação da contagem de tempo expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Data da divulgação: 30/04/2014

Horário da divulgação: 17 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 05/05/2014

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2014.

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2014

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383 / (38) 3229 8380, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos														
						Vago	Subs.				Início	Término		Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
														M	V	N	M	V	N	M	V	N	M	V	N	M	V	N
05	E. M. DU NARCISO		PEB I		ENS. FUND.	X					05/05/14	19/12/14	REGENTE		X			X			X			X			X	
06	E. M. DU NARCISO		PEB I		ENS. FUND.	X					05/05/14	19/12/14	REGENTE		X			X			X			X			X	
07	E. M. DU NARCISO		PEB I		ENS. FUND.	X					05/05/14	19/12/14	REGENTE		X			X			X			X			X	

Observações:

1 – O Edital de Divulgação será afixado, impreterivelmente, a partir de 24 horas antes da designação;

2 – O primeiro critério para contratação temporária será respeitado os aprovados no concurso Edital 01/2009, aprovados nos cargos em que houver candidatos no limite de vagas;

3 – Após vencida a lista de classificados dentro do número de vagas, será respeitada a lista de espera, dos candidatos classificados até 1,5 (uma vez e meia) o número de vagas do cargo pleiteado, conforme item 4.7 do Edital 01/2009.

4 – Não havendo candidatos classificados nos termos do item 4.7 do Edital 01/2009 (classificados até 1,5 - uma vez e meia - o número de vagas do cargo pleiteado), o critério utilizado será tempo de serviço, mediante apresentação da contagem de tempo expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Data da divulgação: 30/04/2014

Horário da divulgação: 17 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 05/05/2014

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2014.

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2014

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383 / (38) 3229 8380, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos														
						Vago	Subs.				Início	Término		Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
														M	V	N	M	V	N	M	V	N	M	V	N	M	V	N
08	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PEB II (ED. FIS.)	20	ENS. FUND.		X	LG	22/04 A 19/08/14	ANA PAULA SILVA DE MORAIS	05/05/14	19/08/14	REGENTE				X			X			X			X		

Observações:

1 – O Edital de Divulgação será afixado, impreterivelmente, a partir de 24 horas antes da designação;

2 – O primeiro critério para contratação temporária será respeitado os aprovados no concurso Edital 01/2009, aprovados nos cargos em que houver candidatos no limite de vagas;

3 – Após vencida a lista de classificados dentro do número de vagas, será respeitada a lista de espera, dos candidatos classificados até 1,5 (uma vez e meia) o número de vagas do cargo pleiteado, conforme item 4.7 do Edital 01/2009.

4 – Não havendo candidatos classificados nos termos do item 4.7 do Edital 01/2009 (classificados até 1,5 - uma vez e meia - o número de vagas do cargo pleiteado), o critério utilizado será tempo de serviço, mediante apresentação da contagem de tempo expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Data da divulgação: 30/04/2014

Horário da divulgação: 17 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 05/05/2014

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2014.

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL